

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE APROVADO EM: Societa de Oliveira 1º Secretário

MOÇÃO N°.25.02.000079/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exmo. Sra. Presidente, da Câmara Municipal de Pacatuba

CAMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

EM 24 / 022025

CÂMARAMIINICIPAL DE PACATUBA-CO

Francisco Airton Patricio Diretor Geral Envia a MOÇÃO DE PARABÉNS ao Exmo. Sr. José Airton Cirilo — Deputado Federal pelo PT — Partido dos Trabalhadores e Trabalhadoras Brasileiros, pela passagem do seu aniversário que ocorreu no dia 21 de fevereiro do ano em curso.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1°, alínea M, vem através da presente MOÇÃO, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. Envia a MOÇÃO DE PARABÉNS ao Exmo. Sr. José Airton Cirilo – Deputado Federal pelo PT – Partido dos Trabalhadores e Trabalhadoras Brasileiros, pela passagem do seu aniversário que ocorreu no dia 21 de fevereiro do ano em curso.

O pleito está dispensado de justificativa por se tratar de matéria pessoal.

Termos em que,

Pede deferimento.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 25 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FABIO DA SILVA ARAUJO – BIM ARAUJO (PT) VEREADOR REQUERENTE